



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 364/2000

Anula Portaria nº .133/97.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

A Portaria nº.133/97 que suspende por 30(trinta) dias o Servidor Público Municipal Sr. ADÃO PEDROSO SILVEIRA, exercendo as funções de Operário, de conformidade com o Processo Administrativo nº.02/2000 de 15/08/2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registro no livro nº 29.
Publicado em 27/09/2000.